



Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

AV. Cônego João Clímaco, nº 140, Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.463 DE 05 DE AGOSTO DE 2.021

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, em exercício no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado a pedido, o servidor municipal Sr. **GABRIEL AGUIAR DA SILVA**, do exercício do cargo de Monitor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroativo a partir de 04/08/2021.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 05 de Agosto de 2.021.

Miguel Lopes Cardoso Junior
Prefeito Municipal